



PORTARIA Nº 6.975/2024

DESIGNA COMISSÃO E NOMEIA MEMBROS PARA AVALIAR, AUTORIZAR E GERENCIAR DEMANDAS RELACIONADAS A TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO-MG

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Portaria GM/MS nº 55/1999:

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomeia os seguintes membros para compor a Comissão de Tratamento Fora do Domicílio (TFD):

- HELIANA MONTEIRO DUTRA – Assistente Administrativo na área da saúde;
- DAMIÃO CLÁUDIO DOS SANTOS – Assistente Administrativo na área da saúde;
- INGRID APARECIDA SANTOS MARIANO- Digitadora na área da saúde;
- DOUGLAS FERREIRA DA SILVA – Assistente Administrativo na área da saúde;
- PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA SANTOS – Assistente Administrativo na área da saúde;
- BRUNO TAFAREL DUTRA TRINDADE – Digitador na área da saúde;
- MARCOS AURÉLIO COELHO – Técnico Administrativo na área da saúde;
- FELIPE SÉRGIO SILVEIRA DA CUNHA – Chefe de saneamento na área da saúde.

Art. 2º - A comissão será responsável por:

- I – Avaliar as solicitações de TFD de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente;
- II – Autorizar ou indeferir pedidos de TFD, justificando as decisões;
- III – Elaborar relatórios periódicos sobre a gestão do programa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO-MG
RUA JOSÉ COUTINHO, 39 – CENTRO – FONE: (35) 3863-2364 – CNPJ: 18.244.335/0001-10

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo-MG, 13 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2024.11.13 15:36:06 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

